



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 086/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Gestor de Finanças, Planejamento e Controle de bens da Secretaria da Educação de Piatã-Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica **exonerado**, a pedido, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE DOS SANTOS MESQUITA**, CPF: XXX.XXX.125-48, para o cargo comissionado de GESTOR DE FINANÇAS. PLANEJAMENTO E CONTROLE DE BENS da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Piatã-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ONZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO